

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 021/2023-
SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA –FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO
DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE
RUBATTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, a Sr(a) Secretária **FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal, RG nº 1429291 e CPF/MF nº 224.158.822-91, residente e domiciliada na Rua Tietê, nº 229, Bairro Coqueiro, CEP 66130-000, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR o Contrato nº 021/2023**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**, sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho religioso e filantrópico, com sede em São Luis – MA, sito a Rua Pe. Antonio Vieira, Casa 55ª, Quadra 26, Conjunto Cohab Anil IV, inscrita no CNPJ nº 05.788.063/0001-97, neste ato representada por sua procuradora a **SRA. MARLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG:026866512003-0, e CPF: 680.398.752-34, residente e domiciliada na Rua Padre Antonio Vieira, Casa 55-A, quadra 26, Cohab-Anil IV, na cidade de São Luiz/MA. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior da classificação orçamentária, o objeto do presente termo consiste na alteração na dotação orçamentária utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 021/2023 - SEMCAT, cujo objeto é a locação do espaço para funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas De Exercícios Anteriores



PREFEITURAMUNICIPALDEANANINDEUA

SECRETARIAMUNICIPALDECIDADANIA,ASSISTÊNCIASOCIALETREBALHO

SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercicios Anteriores

FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvida sobre questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 26 de março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL